



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Aprovado em sessão 24.05.2013 Projeto de Lei Nº. 017/2013, 21 de Maio de 2013.

Por 05 votos favoráveis

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Presidente

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destinado a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 03 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Programa: 35 – Transporte Escolar

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: **2.030 – MANUT.E ENC.COM O PROG.ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 02 – Setor Pré-Escolar e Creche

Função: 12 – Educação

Programa: 39 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Projeto/Atividade: **2.025 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PRÉ-ESCOLAR E CRECHE**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 21 de Maio de 2013.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 017/2013

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

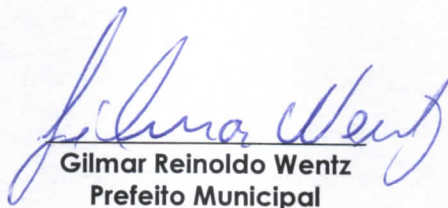
O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão extraordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 120.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**.

O Referido projeto será realizado com recursos provindos do Governo Estadual e tem como objeto a criação de um elemento de despesa (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) para atender os serviços que serão executados para o Transporte Escolar do Município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal